CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP: 36830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 72 / 97 de 03 de dezembro de 1.997

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E ESPERAFELICENSE A PESSOAS QUE ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário e Esperafelicense, pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Município, às seguintes pessoas:

- Agostinho Patrus, Mário Assad Júnior, Pe. Vitório Sachi, Ayrton Pereira, Rejane Motta de Souza, Luiz Antônio Vieira Ramos, Benhur Mazzoco , Joaquim Silvestre da Cruz, Stênio Garcia Faro, Antônio Eustáquio de Andrade Gomes, Sebastião Peres da Silva, Alzerina Barbosa, Jader Pinto de Campos Figueiredo, Enio Ribeiro de Castro, Manoel Lacerda, Maria do Carmo Rocha Resende, Idalina das Graças Zanon, Milton José Gomes,Eva Donádio da Silva, José Carlos de Souza, Luzia das Graças Carobini de Lacerda e Sebastião Costa da Silva.

Art. 2º - Os Títulos concedidos pelo art. 1º desta Resolução, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal dia 17 de dezembro de 1.997.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 1.997.

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Presidente

José dos Santos Zanon.

José dos Santos Zanon
Vice-Presidente

Gilberto Luiz de Freitas Leite
Secretário